

DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2020-PP - REGISTRO DE
PREÇOS

DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA E CONTRATO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

PORTARIA

007 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 008 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 009 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 010 DE 27 DE JANEIRO DE 2020



LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2020-PP - REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2020-PP-
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Presencial nº 004-2020-PP-Registro de Preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para manutenção das diversas secretarias do Município de Rio Real – Estado da Bahia. Considerando as disposições da lei 10.520/02 e lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: ANTONIO GOMES DA SILVA DE RIO REAL, CNPJ: 22.741.470/0001-49, vencedora do Lote 01 com o valor de R\$ 23.292,54 (vinte e três mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e do Lote 02 com o valor de R\$ 66.822,18 (sessenta e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos). Rio Real/BA, 30 de janeiro de 2020, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.



DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA E CONTRATO DE LICITAÇÃO



IO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 019-2020-DL, objeto: Contratação de empresa para confecção de placas em acrílico, identificação e sinalização em adesivos e banner para serem utilizados no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC) do município de Rio Real. Contratada: Edivaldo Leite dos Santos Junior 01204340595, CNPJ: 32.783.446/0001-26. Valor global R\$ 1.034,00 (um mil e trinta e quatro reais). Rio Real/BA, 30/01/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



**IO DA BAHIA
EITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
15.088.800/0001-83

**RESUMO DO CONTRATO Nº 019-2020-DL
REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 019-2020-DL**

CONTRATADA: Edivaldo Leite dos Santos Junior 01204340595, CNPJ: 32.783.446/0001-26, situada na Rua Jandaira, nº 127, Centro, Rio Real/BA, CEP: 48.330-000, aqui representada pelo Sr. : Edivaldo Leite dos Santos Junior, CPF: 012.043.405-95 e RG: 11.699.844-01 SSP/BA, endereço: Rua Eng.º Ademar Fontes, nº 129A, Centro, Rio Real/BA, CEP: 48.330-000.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas em acrílico, identificação e sinalização em adesivos e banner para serem utilizados no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC) do município de Rio Real.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.034,00 (um mil e trinta e quatro reais).

DATA DO CONTRATO: 13/01/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA
ASSINATURA.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do 6º (sexto) aditivo de contrato nº. 014-2017-INEX, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços pelo período de 29/01/2020 à 29/06/2020. Contratada: MARLUS DE AZEVEDO RIOS CONSULTORIA - ME - CNPJ: 28.143.500/0001-00. Rio Real - BA, 30/01/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



PORTARIA

007 DE 27 DE JANEIRO DE 2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**



PORTARIA Nº. 007 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Indefere Licença Prêmio ao (a) servidor (a) abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Luciene S. Santos Machado
Matrícula: 3042
Cargo: Merendeira
Protocolo nº: 1849.3042.2612.19
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2008/2013
Com início: 04/03/2020 a 01/06/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 27 de janeiro de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 008 DE 27 DE JANEIRO DE 2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**



PORTARIA Nº. 008 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Indefere Licença Prêmio ao (a)
servidor (a) abaixo denominado e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. - Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Adriana Pereira dos Santos Costa
Matrícula: 1917
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Protocolo nº: 1673.1917.1312.19
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde
Período: 2012/2017
Com início: 20/01/2020 a 18/04/2020

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 27 de janeiro de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320.



PORTARIA Nº 009 DE 27 DE JANEIRO DE 2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**



PORTARIA Nº. 009 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Licença Paternidade ao servidor abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Complementar nº. 011/2007.

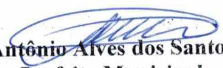
RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder, nos termos do Capítulo VII, Art. 119 e inciso V do Estatuto do Servidor, **LICENÇA PATERNIDADE**, por 08 (oito) dias, ao servidor **MARCELO DIAS SANTOS**, Agente de Combate as Endemias, Matrícula Nº 2749 do quadro de funcionários efetivo desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 27 de janeiro de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 010 DE 27 DE JANEIRO DE 2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**



PORTARIA Nº 010 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Nivelção de Função ao servidor abaixo denominado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 60, da Lei Complementar nº. 012/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora **RAIMUNDA ALVES DA SILVA SANTOS**, Professora Nível IM, Matrícula Nº 2612, a **NIVELÇÃO** ao cargo de **PROFESSOR NÍVEL III**, por ter concluído o Curso Graduação Licenciatura em Letras na Faculdade Integradas de Sergipe (FISE).

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 27 de outubro de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
sec.admrioreal@gmail.com
Tel: 3426-1320